

Mas é isso. Para concluir, Sr. Presidente. Uma economia rasa, uma economia supérflua, atrasada nos seus princípios básicos, ela tende exatamente a isso: à necropolítica.

Obrigada.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Para indicar o deputado Dr. Jorge Lula do Carmo para encaminhar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra o deputado Dr. Jorge Lula do Carmo.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência tem a prerrogativa. A palavra está com Vossa Excelência. O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Queria pedir a V. Exa., uma vez que eu gostaria de fazer a leitura, e é longa, se é possível me acomodar ao lado de V. Exa. para acomodar também...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência pode se sentar na mesa da secretaria para que faça sua questão de ordem da melhor maneira possível.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM — PARA QUESTÃO DE ORDEM - “Questão de ordem. Senhor Presidente, com fundamento no artigo 260 e seguintes do Regimento Interno, apresentamos a presente questão de ordem, a fim de submeter a Vossa Excelência a dúvida quanto à interpretação do Regimento Interno adiante exposta.

Ao disciplinar os trabalhos das Comissões, o Regimento Interno dispõe, no artigo 50:

“Artigo 50 - O Presidente da Comissão tomará assento à Mesa, à hora designada para o início da reunião, e declarará abertos os trabalhos, que observarão a seguinte ordem:

I - leitura, pelo Secretário, da ata da reunião anterior;

II - leitura sumária do expediente, pelo Secretário;

III - comunicação, pelo Presidente da Comissão, das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores, cujos processos lhes deverão ser enviados dentro de 2 dias;

IV - leitura dos pareceres cujas conclusões, votadas pela Comissão em reunião anterior, não tenham ficado redigidas;

V - leitura, discussão e votação de requerimentos, relatórios e votos dos Relatores.

Parágrafo único - Essa ordem poderá ser alterada pela Comissão para tratar de matéria em regime de urgência ou de prioridade, a requerimento de qualquer de seus membros.”

Como se vê, o artigo em questão não menciona, em nenhum momento, a leitura de voto em separado; somente há previsão da leitura dos “votos dos Relatores” (inciso V).

Da mesma forma, NÃO há previsão de leitura de voto em separado no artigo 56, “caput”, segundo o qual “lido o voto pelo Relator, ou à sua falta, pela Deputada ou Deputado designado pelo Presidente da Comissão, será ele imediatamente submetido à discussão.”

O que claramente está determinado nesse dispositivo, portanto, é que, finda a leitura do voto do Relator, imediatamente se inicia a discussão, inaugurando-se, assim, uma nova etapa dentro dessa fase do processo legislativo.

Inexistindo previsão regimental da leitura de voto em separado, poderíamos afirmar que tal leitura é incabível, considerando que o princípio da legalidade não permite à Administração Pública realizar interpretações extensivas se assim não permitir a lei, e, ademais, que é dever do administrador cumprir a lei de ofício. É certo, contudo, que nesta Assembleia Legislativa tem sido adotado o entendimento de que: (i) o membro da Comissão que apresenta voto em separado tem o direito de ler o documento na íntegra; e (ii) a dispensa dessa leitura somente pode ocorrer “a partir de requerimento que conte com a anuência da totalidade dos membros presentes à reunião”.

Esse entendimento foi expresso em respostas proferidas pela Presidência da Casa em 06/12/2012 e em 19/12/2012, a questões de ordem formuladas, respectivamente, nos dias 4 e 18 daquele mês.

Das aludidas respostas, transcrevemos os excertos abaixo:

Da resposta proferida em 6 de dezembro de 2012:

“A leitura da conclusão do parecer consubstanciado o posicionamento do relator quanto a sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição total ou parcial da matéria, ou sobre a necessidade de se lhe dar substitutivo ou se lhe oferecer emenda, como dispõe o artigo 71, de nosso Regimento Interno. Essas informações permitem o debate da matéria, não residindo aqui qualquer mácula à Norma Regimental.

No entanto, constatamos que foi deferida a leitura do voto em separado, apresentada pelos deputados do Partido dos Trabalhadores, o que não se pode entender como regimentalmente válido.

O voto em separado, quando fundamentado ou quando determina conclusão diversa da do parecer - a teor do artigo 74, § 2º, do Regimento Interno - constitui-se em contraditório ao voto do relator e expressa o posicionamento político divergente, que está no âmago mesmo do debate parlamentar.

Nesse sentido a leitura do voto em separado - ao permitir que se conheça a sua fundamentação e o desenvolvimento de seus argumentos - torna-se fundamental para a mais ampla discussão da matéria.”

Da resposta proferida em 19 de dezembro de 2012:

“Nota-se, de início, que o próprio deputado Alencar Santana admite a possibilidade da dispensa da leitura do parecer do relator, no todo ou em parte, e, por decorrência lógica, também do voto em separado.

A questão é: como se dá essa possibilidade? Quando e como é possível a dispensa da leitura de voto, no todo ou em parte?

Esta Presidência entende que o direito ao amplo conhecimento da matéria que está em discussão não pode ser relativizado.

Nesse sentido, tratando-se de procedimento expressamente previsto em nosso Regimento Interno, artigo 50, inciso V, a leitura do voto do relator ou de voto em separado, só poderá ser dispensada a partir de requerimento que conte com a anuência da totalidade dos membros presentes à reunião.”

Sem qualquer intenção de crítica à decisão tomada pelo eminente Presidente da Casa à época, permitimo-nos afirmar que há razões de sobra para, passados sete anos da prolação daquelas respostas, reapreciar e rever a orientação nelas expressa.

Na rotina dos trabalhos das Comissões desta Assembleia, temos assistido, muitas vezes, à arrastada leitura de intermináveis votos em separado, em expediente que, a nosso sentir, exorbita os limites razoáveis do exercício da obstrução parlamentar.

É necessário que nos questionemos, assim, se o direito de proceder à leitura de voto em separado deve ser considerado ilimitado e absoluto, podendo resultar, no limite, na impossibilidade de a Comissão discutir e votar a matéria que lhe é submetida.

Se aceitarmos que esse questionamento comporta resposta afirmativa, estaremos, “data venia”, consagrando interpretação que conduz ao absurdo, o que, como se sabe, não deve ser admitido em Direito.

Graças aos avanços tecnológicos, contamos atualmente com novos instrumentos e ferramentas, que muito colaboram para o amplo conhecimento e discussão das notícias geral. A título exemplificativo, podemos mencionar que já são rotineiramente disponibilizadas, no portal da Assembleia Legislativa na internet, as pautas das reuniões das comissões, bem como as manifestações exaradas pelos relatores das correspondentes proposições.

Nesse cenário, é de se ponderar que até mesmo a leitura dos votos dos relatores, a despeito de prevista na letra do Regimento, soa obsoleta.

À vista de todo o exposto, e considerando, ainda, que o artigo 38, inciso XI, do Regimento Interno, confere ao Presidente da Comissão a competência de “submeter a votos as questões sujeitas à Comissão e proclamar o resultado da votação”, apresentamos a Vossa Excelência as seguintes indagações:

1. É obrigatória, de acordo com o nosso Regimento Interno, a leitura do voto em separado durante os trabalhos da Comissão?

2. Pode o Presidente da Comissão, com fundamento no artigo 38, inciso XI, submeter aos membros do Colegiado a dispensa da leitura de determinado voto em separado? Em caso afirmativo: tal possibilidade se coloca, igualmente, em relação ao voto do relator?

3. Qual a fase, nos trabalhos da Comissão, para apresentação do voto em separado, de forma a assegurar a ampla discussão da matéria na Comissão?

Sendo essas as dúvidas que buscamos ver dirimidas, submetemos a presente questão de ordem à apreciação de V. Exa., aguardando a resolução soberana da Presidência.

Sala das Sessões, em

Deputado Estevam Galvão

Sr. Presidente, eu passo às mãos de V. Exa. a presente Questão de Ordem, que deverá já ou será protocolada imediatamente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB — Esta Presidência recebe a Questão de Ordem e a responderá oportunamente.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT — Pela ordem, Sr. Presidente.

Sobre esse tema, só...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB — Pois não, deputado Barba.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT — Pedir para o deputado Estevam Galvão se ele pode enviar uma cópia...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB — Publicará no “Diário Oficial” de amanhã. Perfeito? Ai, todos nós teremos condição de ter uma cópia da Questão de Ordem.

Determino a publicação no “Diário Oficial”.

Está com a palavra, para encaminhar, o deputado Jorge do Carmo.

O SR. DR. JORGE LULA DO CARMO — PT — Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público da galeria, público da TV Alesp, assessores aqui presentes, Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna para encaminhar, mas eu quero, antes disso, Sr. Presidente, falar um pouco sobre a data de hoje.

Hoje, 10 de dezembro de 2019, completamos 71 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 10 de dezembro de 1948 foi publicada, foi declarada, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Direitos Humanos que a gente tem visto ao longo desses 71 anos, especialmente no período da ditadura militar, 1964 até 1985, e vemos que realmente os direitos humanos não foram devidamente respeitados, porque as pessoas talvez não tivessem, os comandantes, quem estava no Governo, talvez não tivesse o devido respeito pelos direitos humanos, pelo cidadão, pela pessoa que realmente precisa respeitar para ser respeitada.

Eu quero, saúdo aqui essa data, que é uma data importante, em que não só nessa data, mas, todos os dias, nós devemos comemorar a democracia, comemorar os avanços da democracia, exaltar os compromissos da democracia, e exaltar que o Brasil já viveu, infelizmente, momentos obscuros, momentos em que os direitos humanos não foram respeitados.

Mas é bem verdade que a gente, mesmo estando em plena democracia, vê muitas vezes os direitos humanos serem violados, e a gente teve, recentemente, um episódio lamentável, que foi o episódio lá da comunidade de Paraisópolis.

Ali foi flagrante desrespeito aos direitos humanos. A gente viu a Polícia Militar, infelizmente, com a orientação dos comandantes da Polícia Militar, e aí eu quero dizer do respeito que eu tenho pela Polícia Militar, mas não é possível, veja, seres humanos serem tratados da forma como foram tratados naquele episódio, em que, lamentavelmente, foram mortas nove pessoas.

É por isso que a gente tem que, cada dia, exaltar, porque a Polícia Militar é para garantir a segurança. Garantir a segurança do estado, garantir a segurança do cidadão, e foi por isso que nós, ao votarmos aqui o projeto que o governador mandou para esta Casa, com miseros - desculpe a expressão - 5%, nós votamos contrário. Por que a nossa bancada votou contrário?

Porque nós acreditamos que os policiais militares, todos os policiais, merecem ganhar muito mais, porque, ao saírem da sua casa, ao se exporem para fazer a defesa do estado e do cidadão, merecem ser bem remunerados, para não terem que fazer bico, para não ter que fazer Operação Delegada, para não terem que fazer atividades complementares para completar o seu salário, completar sua renda, para cuidar da sua família com dignidade.

É por isso que eu acho que os direitos humanos são para garantir, e o estado é para garantir a segurança. Então, quando a gente vê aquele episódio lamentável, a gente tem que lamentar o comando da Polícia. O comando, porque o policial sai de casa para trabalhar, e, como obedece ordem, obedece o comando.

Então, quero parabenizar os policiais militares, dizer que eles merecem ganhar muito mais, e lamentar episódios como esse. Que seja apurado e, além de investigado, que sejam realmente punidos os culpados. (Ininteligível). Por uma política que, realmente, não é a política de Segurança que nós queremos para o nosso estado.

Quando a gente fala de política de Segurança, quando eles falam dos funks, dos pancadões, é exatamente por falta de política. É exatamente porque na comunidade Paraisópolis não tem Cultura, não tem projetos e programas sociais, deputada Leci Brandão. É exatamente por isso que não tem outra opção para as pessoas irem na periferia da cidade.

Eu moro na periferia da zona leste de São Paulo, na Cidade Tiradentes. A gente vê, na periferia, por falta de investimento e falta de política de Cultura, política social, as pessoas fazem daquilo o seu entretenimento, o seu divertimento, e evidentemente que nós não somos a favor de quem vai para esse chamado entretenimento para cometer eventuais ilícitos.

Nós somos a favor da Cultura, da seriedade, do investimento em políticas públicas, e é por falta delas que muitas vezes as pessoas são empurradas para situações como essa, socialmente falando. Exatamente por falta de políticas públicas que as pessoas moram na periferia, na beira do córrego, na favela, nas comunidades onde não tem a menor condição de habitabilidade.

É por falta de política pública. É por falta de política de Cultura que as pessoas são empurradas para os funks, para os pancadões, infelizmente, e acaba, por vezes, acontecendo essa violência, essa agressão que teve lá no caso de Paraisópolis.

Eu quero repudiar essa forma de conduzir a política no estado. É por isso que a gente defende que o estado tem que ser para melhorar a vida das pessoas. O estado não pode ser para os amigos do governador, não pode ser para melhorar a vida dos amigos e piorar a vida, cada vez mais, daqueles que precisam da intervenção do estado.

Por isso que, quando a gente defende políticas públicas, é para melhorar a vida das pessoas. E, por falar em políticas públicas, não dá também para a gente deixar de vir a essa tribuna e cada vez mais repudiar e dizer: a reforma da Previdência apresentada, enviada pelo governador João Doria, não é uma reforma que defendemos.

Foi assim no município de São Paulo, quando o então prefeito João Doria encaminhou a reforma do SampaPrev. E foi derrotado. Suspenderam por 180 dias e, posteriormente, aprovaram a reforma da Previdência municipal na véspera do Natal.

É exatamente o que querem fazer aqui. Garantimos a suspensão da reforma da Previdência e aqui quero saudar o deputado Emídio, da nossa bancada, que foi brilhante junto com nossa bancada para fortalecer e dizer: “Essa reforma não pode passar dessa maneira”.

Isso não é reforma. Reforma é para melhorar a vida do cidadão, reforma não é para piorar a vida das pessoas. A gente quer discutir a reforma, a gente quer discutir as formas de melhorar a vida das pessoas, e não de retirar direitos, porque foi assim, como eu disse, no município de São Paulo, e foi assim na reforma nacional do Bolsonaro. É assim todas as vezes em que os governantes querem retirar direitos.

Nós, do Partido dos Trabalhadores e dos partidos progressistas, defendemos nenhum direito a menos. Garantir os direitos que as pessoas têm, garantir mais direitos, e não a retirada desenfreada, sem nenhuma piedade, dos direitos que os trabalhadores, que os servidores conquistaram há muitos anos e às duras penas. Somos favoráveis a uma reforma justa para melhorar a vida das pessoas, e não para piorar.

Reforma em que o trabalhador, só ele, paga, reforma em que o servidor, só ele, paga a conta, isso não é reforma. Reforma é aquela em que você realmente melhora. E melhorar para quem?

De que reforma estamos falando? Dessa reforma famigerada? Dessa reforma que não beneficia ninguém? Ninguém que contribui há anos e anos no estado, com seu salário, aumentando a alíquota de 11 para 14 por cento? Isso não é reforma. Reforma que piora? Não concordamos, não admitimos e não votamos.

Então, é regimental, tem todos os instrumentos possíveis do Regimento Interno, tem a Justiça. E a Justiça está ao lado dos servidores. Quando a Justiça suspendeu a tramitação da reforma da Previdência, ela disse: “Da forma como está sendo feito, está equivocado, está errado. Não está observando o Regimento Interno, não está observando o que diz a lei”.

Então, em defesa da lei, em defesa da Justiça, em defesa dos servidores, somos contrários a essa reforma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCDoB - Sr. Presidente, para encaminhar pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência tem a palavra.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCDoB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos voltando a esta tribuna, primeiro, para reafirmar o nosso posicionamento contra essa reforma da Previdência que o governador Doria insiste em realizar.

Acredito que, principalmente, a presença maciça de servidores aqui nesta Casa, todos os dias, é uma coisa que nos dá muita esperança de que a luta continua. As pessoas não vão desistir de defender suas demandas, de defender a realização de seus sonhos.

É uma coisa que nos encanta muito, porque não há cansaço. Todo mundo vem para cá, todo mundo fica até a hora que tiver que ficar. E os partidos de oposição estão aqui também, firmes, na lealdade a essa luta.

Costumo usar a tribuna para falar, normalmente, das lutas sociais, enfim, mas eu gosto muito de ficar sentada aqui ouvindo e olhando os companheiros, porque é muito difícil alguém chegar aqui para falar do colega, normalmente para atacar, para agredir, mas não é o nosso caso.

Eu, por exemplo, estava sabendo que, na semana passada, a nobre deputada Erica Malunguinho realizou aqui uma audiência com as periferias, as comunidades das periferias, para falar sobre a questão de Paraisópolis.

Foi uma ação conjunta também não só com o PSOL, mas com o PT, o PCdoB, e eu soube inclusive que nessa audiência foi citada a questão do nosso projeto de lei, que já está nesta Casa há algum tempo.

Eu vou voltar à questão do funk, porque agora o funk ocupou a mídia, todo mundo está falando de funk toda hora, a qualquer momento. Nós, quando chegamos aqui na Comissão de Educação e Cultura, que é a comissão a que nós pertencemos, nós colocamos um projeto de lei que fala sobre a questão cultural e musical do funk que a gente conheceu, do funk que falava de letras sociais, que falava das lutas das comunidades, enfim.

Foi entendido por uma deputada - eu posso até citar o nome aqui: Valéria Bolsonaro - que aquele projeto não passaria de forma alguma porque era uma coisa ligada com o pancadão. Eu disse a ela que não tinha absolutamente a ver; pancadão é uma coisa, e o musical funk e o cultural funk é outra coisa.

Eu sei que algumas deputadas aqui da oposição têm nos ajudado no sentido de tentar esclarecer melhor para quem finge não entender qual é a iniciativa do projeto. A gente tem que voltar com esse projeto, ele tem que ser colocado novamente na comissão, até porque, por incrível que pareça, depois de tanto tempo que a gente fez esse projeto de lei, ele volta à discussão, ele volta à baía como se fosse uma coisa nova. Não é nova.

A nossa luta é uma luta em defesa da juventude da periferia, que não tem condição de frequentar balada. Não tem nenhum instrumento dentro das políticas públicas para ajudar essa turma, não tem nada para favorecê-los. Então, ele tem aquele ritmo, que não é só a galera da periferia que gosta.

A gente sabe que tem gente de outras sociedades, de outras etnias e de outros endereços que gostam do funk, tanto é que ele está lá na TV. Inclusive vai ter um programa, numa rede de televisão famosa, que vai ter uma pessoa ligada ao funk para comandar um programa.

Então, a gente não está falando de nenhum absurdo, só que, quando se trata de qualquer cultura que é ligada àquela rapaziada que não tem quase oportunidade de nada, todo mundo vê defeito, todo mundo quer criticar, todo mundo quer falar contra. A gente está aqui só olhando a banda passar e vendo que está acontecendo.

Outra pessoa que a gente tem que citar, que é outra deputada, é a deputada Márcia Lia. Hoje me chamou atenção o que ela falou para a galeria em respeito aos homens e mulheres que são parlamentares e que vão se colocar como candidatos às prefeituras de São Paulo.

Ela alertou para o seguinte: prestem bem atenção em quem vai votar contra a reforma, porque a gente vai pedir para que vocês não apoiem esses candidatos à prefeitura, porque eles vão votar contra vocês, que são servidores públicos.

Outra coisa que me chamou atenção: o deputado Campos Machado usou o microfone algum tempo atrás para elogiar o Sargento Neri pelo discurso que o Sargento Neri fez em relação à questão de militares e civis, porque essa discussão também é uma discussão que está aqui dentro da Casa. Ou seja, eu cheguei à conclusão que tem militares, mas também tem civis, que estão tendo o mesmo pensamento.

Todos estão falando da importância, da necessidade de se aprovar essa reforma. Por quê? Por causa das famílias. Foi muito falado aqui nas famílias dessas pessoas, que vão sofrer, que serão penalizadas, que vão perder muita coisa se essa reforma acontecer.

Agora nós sabemos que estão acontecendo algumas manobras, enfim, internas, para que não se realize o grande sonho que todo mundo quer, que é ver toda essa coisa aí parada, estacionada, para que haja o quê? Uma análise mais profunda, com calma, para que as pessoas sejam consultadas. Tem que ouvir todo mundo, não é ouvir só um segmento. Acho que todos os segmentos têm que ser ouvidos para se chegar a uma conclusão de o que vai ser essa reforma, se ela acontecer. Se ela acontecer.

Então, pela primeira vez, eu vejo, nesta Casa, uma coisa que é unânime, ou seja, ninguém quer o prejuízo do servidor público, seja ele de que carreira for. A gente vê aí as pessoas usando os seus aventais, colocando o número, a sua frase, cada um falando de um jeito, mas todos têm o mesmo ideal, que é a não aceitação dessa reforma.

Então, eu queria, também, aproveitar para agradecer aos deputados que têm nos ajudado. Quero, especialmente, agradecer ao deputado Teonílio Barba pela força que tem nos dado aqui, nos incentivando do seu jeito.

O seu jeito a gente entende que é aquele mesmo jeito nosso. A gente sabe que a gente pensa da mesma forma, porque quem forjou a nossa inteligência e a minha pouca sabedoria foi uma coisa chamada direito e injustiça. São essas coisas que nos movem, não é?

Então, Sr. Presidente, quero, também, deixar claro que nós, por alguns dias, estivemos aí, sentada nessa mesa, para fazer o secretariado das sessões plenárias no primeiro expediente. Coincidentemente, eu não sei o porquê, de uns tempos para cá, não me foi dada mais a oportunidade de fazer o secretariado da sessão.

Eu até gostaria de saber se houve alguma reclamação, se houve algum problema em função da cor da minha pele ou se alguém achou que eu estava querendo ter protagonismo pelo fato de estar sentada aí. Mas não é o caso.

As vezes eu vejo pessoas sentadas aí que nem vão falar, que não vão se pronunciar, mas sentam-se ali. Eu não faço isso, eu fico sentadinha aqui. Não preciso fazer isso.

E digo o seguinte, que não haja ódio por parte de ninguém por causa das nossas posições, que as pessoas não deixem de falar, porque tem gente aqui que está deixando de falar com a gente, falavam tanto e não falam mais, tudo por causa do nosso posicionamento. A gente está fazendo uma coisa muito simples, é a nossa obrigação defender o povo, esse povo que nos colocou aqui dentro.

E servidor público, volto a dizer, não é vagabundo. Servidor público é trabalhador, são pessoas de muita dignidade, pessoas que merecem o nosso respeito, pessoas que a gente tem que agradecer por tudo que fizeram por esse estado.

Fizeram, estão fazendo e, se Deus quiser, farão. Mas farão com o apoio da nossa turma aqui da oposição, porque a gente tem lado. A gente tem lado. A gente sabe o que a gente quer e a gente respeita as pessoas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, em conformidade com as lideiraças presentes em plenário, requeiro o levantamento da sessão.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Só para pedir para o presidente, sei que a Mesa vai analisar a Questão de Ordem formulada pelo deputado Estevam Galvão, mas tem uma decisão de 2012 e uma, se não me engano, de 2017, quando eu fiz uma Questão de Ordem, porque nós, da bancada, vários de nós liamos, para um não ler sozinho. E o deputado Wellington Moura tomou uma decisão segundo a qual só os membros da comissão poderiam ler.

Eu fiz uma Questão de Ordem e o senhor acabou respondendo, por escrito, na época, que, realmente, só poderiam ler o voto em separado os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Então, só para alertar que já tem uma decisão, inclusive do senhor, sobre o tema. Espero que, para o bem... Sei que o senhor não vai avaliar isso agora, tem um período para avaliar e para responder, mas que, para o bem de podermos continuar fazendo os debates, de ter a oportunidade...

Porque o voto divergente pode virar um parecer se for acatado. Se o relator apresenta um parecer e a gente apresenta um voto divergente, se aquele voto divergente for favorável, ele vira o parecer.

Então, estou pedindo ao presidente que analise com muito carinho. Tenho confiança de que o senhor analisará com muito carinho.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - No momento oportuno, vou fazer a resposta, só lembrando, deputado Barba, de que vou analisar, como análise tudo, com muito carinho, todas as posições. O que pode acontecer é que sempre um vai ficar feliz com a posição, e outro não feliz.

É natural isso, porque toda decisão agrada um lado e desagrada outro. Então, para o bom andamento da Casa, vou avaliar com muita cautela e muita tranquilidade.

havendo acordo de lideiraças, antes de levantar a sessão, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma reunião extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, às 11 horas, e às 11 horas e 30 minutos, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia. (Pausa.)

Peço três minutos, porque a Mesa me entregou a convocação equivocada. Estão suspensos por dois minutos os nossos trabalhos.

Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 17 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 52 minutos, sob a Presidência do Sr. Cauê Macris.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Retificando a convocação: Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos regimentais, convocoo reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, às 11 horas, e às 11 horas e 30 minutos, com a finalidade de apreciar o PLC nº 80, de 2019.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo de lideiraças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Antes de o senhor concluir, sobre a convocação, eu sou membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. O presidente Wellington não pôde convocar, porque foi levantada a reunião, não havia mais reuniões, e ele teria uma reunião ordinária amanhã, mas não foi divulgada a pauta.

A minha pergunta é: neste caso, o senhor está convocando extraordinária para o PLC?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sim, só para o PLC.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - É para o PLC?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sim.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não para outra pauta?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não, não. A pedido do presidente da comissão, eu recebi um pedido do presidente da comissão para que fizesse essas convocações. Como é de praxe, todos os pedidos de presidente de comissão, de reuniões extraordinárias, eu faço. Então, estou fazendo apenas com pauta única e exclusiva do PLC nº 80, de 2019.

Os horários são: 10 horas e 30 minutos, 11 horas, 11 horas e 30 minutos. São três convocações.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Tem local? Porque nós temos aqui vários plenários.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - No D. Pedro I.

Havendo acordo de lideiraças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 53 minutos.

* * *

11 DE DEZEMBRO DE 2019 163ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: GILMACI SANTOS, CORONEL TELHADA e CAUÊ MACRIS

Secretaria: PAULO LULA FIORILO

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - GILMACI SANTOS

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - PAULO LULA FIORILO

Crítica inicialiva do presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, Wellington Moura, que teria rejeitado voto contrário deste deputado ao PLC 80/19. Afirma que a iniciativa fora inconstitucional.

3 - JANAINA PASCHOAL

Comenta que participara de audiência pública que debateu a possibilidade de candidaturas avulsas, no Supremo